

# Quem com o regimento fere...

Villas-Bôas Corrêa

**N**ão aconteceu antes, aconteceu ontem, aconteceria amanhã: a virada era inevitável, certa, infalível e estava nas previsões de todos os que não se deixam cegar pela paixão e o radicalismo e enxergam um palmo além do imediato e do aparente.



A maioria folgada dos conservadores, dos centristas na Constituinte jamais deixou de ser apurada em todas as pesquisas, na simples verificação de tendências pela leitura da composição do plenário diante dos resultados das eleições do cruzado, em 86. Portanto, mais dia menos dia, na hora da decisão para valer, a maioria daria o berro, saindo do aturdimento e do comodismo para impor as linhas fundamentais da futura Constituição.

O espanto de agora, desde que começou a reviravolta, denuncia erros e manipulações que parecem empurrar a Constituinte para cá e para lá, ao sabor das aragens dos acertos de circunstâncias. Não há dúvida de que virar a mesa, no momento, significa negar conquistas e avanços sociais e esparramar decepção por amplas áreas da sociedade, as mais carentes e desfavorecidas. Para o balanço da gangorra, pendendo para a banda de mais peso, também se devolve o fôlego a um pedaço do país, empresarial, rico, poderoso e que curtiu meses de insônia e angústia. Alguém paga o pato, a conta sempre sobra para os que não têm qualquer responsabilidade pelos erros alheios.

É hora de repor as coisas nos seus eixos e distribuir as carapuças, enfiando-as nas cabeças certas. Ora, é só apurar um pouco a análise e contabilizar distorções e absurdos. De que lado estava o líder do PMDB, isto é, da bancada amplamente majoritária na Constituinte? O senador Mário Covas submeteu a suas safenas ao duro teste de uma derrota esmagadora, indesculpável e ali no voto. Alguma coisa está errada, saltou dos trilhos para os desvios do absurdo. Se os líderes (não foi só o Mário Covas, os demais líderes do PMDB, em feixe, juntaram-se na solidariedade amarga da derrota) da maioria não conduzem a bancada numa votação decisiva, para definir as regras do jogo, é que a maioria foi para o espaço ou as lideranças não representam a bancada.

Encabeçando a fila humilhada dos vencidos do PMDB está o dr Ulysses Guimarães. E que vem perdendo todas, sem uma só exceção. O dr Ulysses acumulou presidências sem se dar conta de que estava colecionando contradições. A medida que a Constituinte foi avançando aos tropicões, cai daqui, levanta adiante, as presidências do dr Ulysses chocavam-se

como bolas de sinuca. Presidente da Constituinte, balançou sempre entre os deveres da imparcialidade e as obrigações de representar e sustentar os interesses do partido majoritário. Como a conciliação era impossível, descartou-se, largando o PMDB às baratas. A mística da frente, que não pode ser tocada para não estilhaçar o cristal da unidade de ficção, cobriu, com uma justificativa rota, a vergonhosa saga da omissão, do escapismo, da fuga a todos os compromissos.

Quando o PMDB necessitou de uma liderança, descobriu que estava acéfalo. Cedera o líder, por empréstimo, para posar como estátua em todas as presidências disponíveis, da Constituinte, da Câmara, das interinidades da presidência da República.

Talvez o dr Ulysses seja o autêntico símbolo de uma legenda perdida nos emaranhados dos seus interesses conflitantes. É possível. O que não tapa os raios da evidência: um partido às tontas, perdido, cabra-cega, tonto como viciado em baseado e no pico está carente de liderança.

A Constituinte faltou o partido majoritário, com a sua proposta para a negociação, com autoridade para indicar rumos e decidir o polêmico.

Sem líder e sem partido, a Constituinte tateou em busca de saídas alternativas. As marotices do regimento interno apontaram para a ampla participação da sociedade. Mas, o eterno carambolar nas tripas da legenda fujona inverteu sinais na montagem da Comissão de Sistematização. É exato que, na Comissão, os desavindos se entenderam, buscando fórmulas de convivência e acomodação. Os elos partidários estavam rompidos e não puderam ser soldados. A Comissão de Sistematização funcionou sempre como um órgão no espaço, autônomo, sem a representatividade do apoio dos partidos, em especial do PMDB em frangalhos.

No plenário, a maioria marginalizada, afinal, deu sinal de vida. Sacudiu a letargia e mexeu-se. Virou *Centrão*. E é isso aí: o regimento interno mexido e remexido, revirado pelo avesso.

E agora? Bem, se as lições da experiência valem alguma coisa, uma vez assentado o pó e amainada a exaltação, deve chegar a hora dos negociadores, dos hábeis e conciliatórios para o remendo do consenso e a redução da área de atrito ao mínimo. Do contrário, a Constituinte empaca, emboia e não dá mais um passo. A obstrução de uma minoria significativa não apenas estanca o fluxo das votações como deflagra uma mobilização nacional de repúdio a uma Constituição imposta de cima para baixo, a pau e cacete.

Na radicalização, a hora é dos radicais. Depois, para o entendimento, os habilitados, os que sabem compor, cedendo no acessório para sustentar o fundamental.

Se a Constituinte está sendo ocupada pela maioria no fim da linha é porque faltou partido, faltou liderança. Faltou o PMDB.

## Ministro perdeu a folhinha

Marcelo Medeiros

O ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, teve o desplante ou a ingenuidade de declarar à imprensa que o presidente Sarney utilizaria o decreto-lei para baixar mais um pacote fiscal, porque o Congresso Nacional, estando em recesso a partir de 5 de dezembro, não teria tempo de votá-lo até o final do ano, para vigorar em 1988. A doutrina tributária não permite a criação e a arrecadação de impostos no mesmo ano.

Contra esse novo assalto ao bolso do contribuinte, cerca de duzentos deputados e senadores apresentaram projeto de decisão com base no item V do art. 59 do Regimento Interno da Constituinte, que permite "sobrepor medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembléia Nacional Constituinte". Esta proposta, entretanto, depende de despacho do presidente da Constituinte, apreciação da Comissão de Sistematização e aprovação do plenário.

Garantindo-se de possíveis manobras protelatórias para impedir o trâmite rápido deste projeto de decisão, já que existem outros aguardando solução, o senador Carlos Chiarelli recolhe as assinaturas necessárias para convocar extraordinariamente o Congresso e apreciar, em caráter de urgência, o pacote fiscal considerado imprescindível pelo governo, inadmissível pelo contribuinte e ilegal pelos juristas.

O cinismo do ministro Costa Couto alegando que o governo não poderá submeter ao Congresso Nacional este "novo pacote fiscal", porque os parlamentares estarão de férias, ofende o Poder Legislativo.

Apesar de seu ar aplicado, é bom lembrar ao

ministro que o recesso parlamentar está previsto em todas as Constituições brasileiras, com data certa para o seu início e fim. O atraso do governo na elaboração da pretendida reforma fiscal não tem justificativa, a não ser na incompetência ou na má-fé do próprio governo, que não quer submeter, previamente, os seus atos ao Congresso eleito pelo povo.

Ao tentar intrigar a opinião pública com as férias dos parlamentares, o chefe do Gabinete Civil não esclareceu, propositadamente, que neste ano o recesso parlamentar previsto na Constituição não significa férias. Embora impedidos de apreciar matéria legislativa ordinária, os parlamentares permanecerão em Brasília, votando o projeto da nova Constituição. Bastaria o presidente da República convocar extraordinariamente o Congresso Nacional, a partir de 5 de dezembro, para que fosse votado, ainda este ano, o texto legal pretendido pelo Ministério da Fazenda.

A fórmula preconizada pelo ministro Costa Couto é tola e absurda: o decreto-lei que o governo ameaça baixar, contendo o arrocho fiscal, só poderá ser submetido ao Congresso após 1º de março, quando terminará o recesso. Os decretos-leis têm de ser lidos por ordem numérica, em sessões do Congresso, especificamente convocadas. Após a leitura, o prazo para a sua aprovação ou rejeição é de 60 dias. Por ironia, esse decreto-lei será submetido ao mesmo plenário que, na mesma época, estará aprovando a futura Constituição que retira do presidente da República a capacidade de expedir decretos-leis. Tudo leva a crer, até por coerência com o novo texto constitucional, que este decreto-lei será rejeitado.